

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 051 /2008

Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público no bairro Boa Passagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominado **de Artesão Antônio Domingos da Silva, a Praça** que está sendo construída no bairro Boa Passagem, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 05 de junho de 2008.


José Maria de Queiroz
Vereador -PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 051/2008

EMENTA:Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público no bairro Boa Passagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

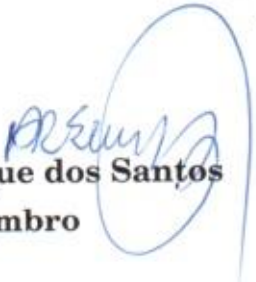
Art. 1º - Fica denominado **de Artesão Antônio Domingos da Silva, a Praça** que está sendo construída no Bairro Boa Passagem, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 02 de julho de 2008.

Allyson Gurgel Dantas
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator


Paulo Roque dos Santos
Membro